



Ofício GP/DL/1061/2024

Florianópolis, 18 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 145/2024, que “Institui o Selo ‘Pessoa com Autismo a Bordo’”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

